



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL E ANEXADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 003/2018 - LEGISLATIVO.

APROVADO

Em 22/06/2018

Presidência

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO

DO BAIIRRO QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Bairro **Juazeira**, começando da **BR 402**, sentindo Nascente e Poente, confinando ao Sul com Espolio de **Jose Wilson da Silveira** a ate o **Serrote do Tapiri** ao Poente com o alto do Ligure confinando ao norte com a propriedade do Sr. **Antonio Lisboa** e ao Leste com as Margens do Rio Aracatiaçu no município de **Amontada**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos **15** de **JUNHO** de **2018**.

FRANCISCO KISTO FILHO

VEREADOR – AUTOR